



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 004/2019.

No dia oito de março de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se na sala da presidência, às 13h: 45min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata de Constituição e Justiça 003/2019 - Aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento foi apreciada: **Emenda Modificativa nº 10081/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo Nº 08/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar a destinação de imóvel público e a outorgar concessão de direito de uso do imóvel de sua propriedade à Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai (ADAU). Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 08/2019, passando a ter a seguinte redação: "Art. 1.º É desafetada da destinação específica e transferida para o Patrimônio do Município, parte da Chácara nº. 09 com área de 3.350,46m² (Três Mil Trezentos e Cinquenta Metros e Quarenta e Seis Decímetros Quadrados), localizado no "lado par" da Rua Anita Garibaldi, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Erechim sob a Matrícula nº. 74.269, distando 15,31 metros da esquina formada pelas Ruas Anita Garibaldi e Rua Espírito Santo, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, numa extensão de 44,47 metros, sendo 20,20 metros, confrontando com parte da Chácara nº. 09 e 24,27 metros confrontando com a Chácara nº. 08; ao Sul, numa extensão de 22,63 metros com parte da Chácara nº. 09, designado Lote "A" e, 19,41 metros com a Rua Espírito Santo; ao Leste, numa extensão de 91,81 metros confrontando com Lotes de parte da mesma Chácara nº. 09, desmembrada; e a Oeste, numa extensão de 16,42 metros confrontando com parte da Chácara nº. 09, designado Lote "A", 64,16 metros com a Rua Anita Garibaldi, e, 10,20 metros com parte da Chácara nº. 09." A relatoria da referida emenda ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@camaraerechim.rs.gov.br

www.camaraerechim.rs.gov.br

de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****